



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

—PRESIDÊNCIA—

PROPOSTA

NOMEAÇÃO DE CHEFE DE EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE SERVIÇO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS E PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

Considerando que:

Através de Despacho n.º 931/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2023, foi publicado o Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovadas em reunião de Câmara Municipal de 18 de novembro de 2022 e em sessão da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2022 nos termos do qual foi fixado por este último órgão o número máximo de 2 Equipas Multidisciplinares, em conformidade com o estatuído nos artigos 7.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual;

De entre as Equipas Multidisciplinares previstas no referido Regulamento da Estrutura Orgânica foi criada a Equipa Multidisciplinar de Serviço de Fundos Comunitários e Planeamento Estratégico, cujas competências genéricas são as constantes do artigo 32.º do mesmo diploma;

De harmonia com o disposto na alínea c), do artigo 7.º do referido Decreto-Lei n.º 305/2009, a Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião de 24 de fevereiro de 2023 e publicada em Diário da República, 2.ª Série, n.º 164, Aviso n.º 15890/2023 de 24 de agosto de 2023, procedeu à criação da Equipa Multidisciplinar de Serviço de Fundos Comunitários e Planeamento Estratégico.

Nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 12.º do referido Decreto-Lei n.º 305/2009, por deliberação tomada em reunião de 31 de outubro de 2025, a Câmara Municipal designou como chefe da mesma a Dra. Márcia Andreia Rodrigues Fonseca e Barros, técnica superior com relação jurídica de emprego público desta autarquia, com o estatuto remuneratório equiparado ao cargo de direção intermédia de 2.º grau, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 2.867,27 Euros acrescido de despesas de representação no valor de 213,67 Euros, até 31 de dezembro de 2025.



M

CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

Até à presente data não foi possível concretizar a proposta de alteração da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais, encontrando-se ainda em curso procedimentos da competência da Equipa Multidisciplinar de Serviço de Fundos Comunitários e Planeamento Estratégico;

Desta forma propõe-se, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, na sua redação atual, que seja designada, como Chefe de Equipa Multidisciplinar de Serviço de Fundos Comunitários e Planeamento Estratégico, a Dra. Márcia Andreia Rodrigues Fonseca e Barros, licenciada em Economia, técnica superior com relação jurídica de emprego público desta Câmara Municipal desde 06 de dezembro de 2010, por reconhecidamente deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções, atento o seu vasto currículum profissional, possuindo formação e competências técnicas adequadas ao perfil do cargo, **com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026 até 31 de Março de 2026.**

Contudo, atento a que a próxima reunião do Executivo Municipal será realizada em 9 de janeiro de 2026 e a designação de Equipa Multidisciplinar de Serviço de Fundos Comunitários e Planeamento Estratégico finda em 31 de Dezembro de 2025, existindo procedimentos em curso que impõem a continuação da sua tramitação.

Considerando que nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação "em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade."

Em face do exposto, DECIDO:

1. Designar, como Chefe de Equipa Multidisciplinar de Serviço de Fundos Comunitários e Planeamento Estratégico, a Dra. Márcia Andreia Rodrigues Fonseca e Barros, licenciada em Economia, técnico superior com relação jurídica de emprego público desta Câmara Municipal desde 6 de dezembro de 2010, por reconhecidamente deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções, atento o seu vasto currículum profissional, possuindo formação e



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

competências técnicas adequadas ao perfil do cargo, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026 até 31 de Março de 2026.

2. Fixação do estatuto remuneratório, daquela Chefe de Equipa Multidisciplinar de Serviço de Fundos Comunitários e Planeamento Estratégico, equiparado ao dos Chefes de Divisão Municipal – cargo de direção intermédia de 2.º grau – a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 2.867,27 Euros acrescido de despesas de representação no valor de 213,67 Euros.

3. A designação dos seguintes trabalhadores do município para exercer funções de membros da referida Equipa Multidisciplinar de Serviço de Fundos Comunitários e Planeamento Estratégico:

- Patrícia Isabel Costa Lousada, Assistente Técnica, e

- Ana Isabel Carvalho Oliveira, Técnica Superior, ambas com relação jurídica de emprego público desta Câmara Municipal.

Assim, propõe-se, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e em conformidade com o estatuído na alínea c), do artigo 7.º e artigo 12.º do referido Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro, que a Câmara Municipal delibere ratificar os atos acima praticados.

Paços do concelho de Cabeceiras de Basto, 19 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara

(Manuel António Mendes Teixeira, Eng.º)